



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DECLARAÇÃO

FRANCISCO JOSÉ ALVEIRINHO CORREIA, Diretor do Departamento de Administração Geral e Secretário do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco:-----

DECLARA que, o Órgão Executivo do Município de Castelo Branco, em efetividade de funções, é constituído por um total de sete membros e que na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Castelo Branco, realizada no dia vinte e um do mês de junho de dois mil e vinte e dois, estiveram presentes sete membros que votaram, por maioria, com seis votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM.-----

Na ata da referida reunião, o ponto em apreço, ficou transcrito com o seguinte teor:-----

.....
Ponto 15 – Contas Consolidadas do Grupo Municipal do Ano de 2021 -----

Pelo Senhor Presidente foram presentes, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos das Contas Consolidadas do Grupo Municipal do Ano de 2021, previstos no SNC-AP, Decreto-Lei n.º 192/2015, de 12 de setembro, que são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3, apresentando os seguintes resultados:

Fluxo de Caixa

Saldo no Início do Período	€ 111.855.212,40
Total do Saldo para o Ano Seguinte	€ 118.946.260,32

Balanço

Total do Ativo	€ 491.032.996,48
Total do Património Líquido	€ 425.898.579,15
Total do Passivo	€ 65.134.417,33

Demonstração de Resultados

Resultados Antes de Depreciações e Gastos de Financiamento	€ 17.701.804,26
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento)	€ (1.341.609,50)
Resultados Antes de Impostos	€ (1.211.599,88)
Resultado Líquido do Período	€ (1.208.464,14)

Após análise e discussão de toda a documentação, Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção do



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos das Contas Consolidadas do Grupo Municipal do Ano de 2021.

Mais deliberou remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para a apreciação nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e propor que o resultado líquido obtido de € (1.208.464,14), seja transferido para resultados transitados.

.....
E por ser verdade mandou passar a presente declaração que vai devidamente assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.-----

Paços do Município de Castelo Branco, 29 de junho de 2022.-----

O Diretor do Departamento de Administração Geral
e Secretário do Órgão Executivo Municipal


Dr. Francisco José Alveirinho Correia